

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE91C05ED36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025 PE 007/2025 SRP**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 007/2025 SRP, Processo Administrativo nº 022/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

**2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**EMPRESA:** E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.789.554/0001-01, com sede na AV Sao Raimundo, Nº767 - BAIRRO: Piçarra CEP: 64.017-090 TERESINA – PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 055.242.863-90 e RG nº 3.099.540 SSP/PI, residente e domiciliado na: Rua 10, número: 548, Bairro: Parque União, Timon – MA, CEP: 65631378

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE91C05ED36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 03 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS

Assinado de forma digital por

BARBOSA:71349553

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.09.03 09:42:00 -03'00'

387

**ÓRGÃO GERENCIADOR:****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Assinado de forma digital

por Edson Dino Almeida

Araujo:05524286390

Dados: 2025.09.03 09:23:25

-03'00'

**EMPRESA VENCEDORA:****EMPRESA: E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 55.789.554/0001-01

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE91C05ED36**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

## REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 07/2025

E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento  
55.789.554/0001-01

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	ALMOTOLIA TRANSPARENTE500ML	50 FR	R\$ 9,08	R\$ 454,00
0054	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/9 FIOS C/500U	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5C/	200 PC	R\$ 21,02	R\$ 4.204,00
					Total R\$ 4.658,00

MARIA DO  
SOCORRO  
HOLANDA DA  
SILVA:19222215893  
Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
SOCORRO HOLANDA  
DA SILVA:19222215893

Maria do Socorro Holanda da Silva  
Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma  
BARBOSA:7134955  
SANTOS  
3387  
BARBOSA:71349553387  
Assinado de forma  
digital por JOSE DOS  
SANTOS  
BARBOSA:71349553387

José dos Santos Barbosa  
Autondade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 08:37:18.  
Código verificador: E18C19

Página 1 de 1

